



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 1525

De 8 de junho de 1966

Concede auxílios aos Departamentos de Assistência Social das Igrejas Assembléia de Deus da Vila Xavier e Avivamento Bíblico desta cidade.-

Artigo 1º - Fica concedido, no presente exercício, auxílios aos Departamentos de Assistência Social das Igrejas Assembléia de Deus da Vila Xavier e Avivamento Bíblico, ambos com sede nesta cidade, no valor de CR\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) para cada um.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da verba 2 - 3.2.1.5.19 - inciso 8, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Rui Sues B Ferreira

Proj. 29/66  
Proc 53/66